



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

CERTIDÃO

Pregão Eletrônico 01/2020 – Registro de Preço nº 01/2020 – Processo nº 01/2020 – Material De Limpeza Nas Unidades Escolares.

No dia 08 de julho foi enviado 02 (duas) vias do termo de cancelamento de item á ata de registro de preço nº 26/2020 para Isanete Aparecida Pacheco.

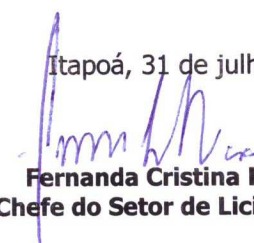
A qual retornou dia 29 de julho de 2020 com aviso no AR, de endereço insuficiente e recusado. No mesmo dia foi feita uma tentativa de ligação para Isanete, porém ninguém atendeu.

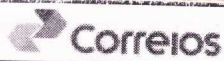
No dia 30 de julho foram feitas mais tentativas de ligações para Isanete, e nenhuma delas foram atendidas.

Por estes motivos não foi possível localizar a empresa para assinatura do Termo de cancelamento de item á ata de registro de preço nº 26/2020, pois a empresa se encontra em lugar incerto e não sabido.

Sendo esta a ordem dos fatos.


Tania Mara Lourenço
Estagiária

Itapoá, 31 de julho de 2020.

Fernanda Cristina Rosa
Chefe do Setor de Licitações



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

7-7

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
ISANETE APARECIDA PACHECO
R. CAPITÃO TENENTE MARIS DE BARRO 416
PORTÃO
80330-340 - CURITIBA - PR

UNIDADE DE POSTAGEM

BR 00772195 7 BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA DE ITAPOÁ
PREFEITURA DE ITAPOÁ
RUA MARIANA MICHELS BORGES 201
ITAPEMA DO NORTE
89249-000 - ITAPOÁ - SC

(ÁREA DE COLAR O VERSO)

TENTATIVAS DE ENTREGA	
1ª	____/____/____ : ____ h
2ª	____/____/____ : ____ h
3ª	____/____/____ : ____ h

OBSERVAÇÃO
2 VIAS TERMO CANCELAMENTO ATA RP 26/20 PREGÃO 79/19

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input checked="" type="checkbox"/> Recusado
<input checked="" type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Não procurado
<input checked="" type="checkbox"/> Não existe o número	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido
<input type="checkbox"/> Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Celso Bahr
Carteira: 8.581.700-4

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CNPJ 81.140.303/0001-11
Rua 960 - Mariana M. Borges, 201
Itapema do Norte
Itapoá SC - 89249-000
Fone: (47) 3443-8800



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201 - Itapema do Norte - 89249-000 - Itapoá - CNPJ 81.140.303/0001-01

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2020.

Ao décimo quinto dia do mês de maio do corrente ano de 2020, o Município de Itapoá/SC, devidamente representado e assistido pela Secretaria de Educação, aqui denominada, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e através da Secretária de Educação, a Sra. **LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 794.072.939-04 e CI.RG nº 5.227.976-3 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Adalcino José Rosa, nº 396, Bairro Jardim Pérola do Atlântico, neste Município, e a empresa **ISANETE APARECIDA PACHECO**, com sede à Rua Capitão Tenente Maris de Barros, nº 416, Bairro: Portão, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.330.340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.396.791/0001-32, e Inscrição Estadual Isenta, representada neste ato por empresária, Sra. **ISANETE APARECIDA PACHECO**, portadora do CNPF/MF nº 742.904.369-00, e do CI.RG nº 1456885 - SSP/PR, celebram o presente instrumento de Cancelamento de Item da Ata de Registro de Preço nº 26/2020, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 01/2020**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO

As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, cancelar o registro do item 4 (álcool líquido, graduação alcoólica 70º) da Ata de Registro de Preço nº 26/2020, da empresa **ISANETE APARECIDA PACHECO**, acima qualificada, conforme alínea "a" do Item 9.4 da referida Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Cancelamento, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subsritas.


Itapoá/SC, 07 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ISANETE APARECIDA PACHECO
ISANETE APARECIDA PACHECO

Testemunhas:

Nome:
CNPJ/MF:


Gustavo Henrique Lopes
Estagiário Administrativo
Matrícula 11823093

Nome:
CPF/MF:


Layra de Oliveira
Assessora Especial
da Fazenda
Matrícula 11669934